



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 193 - DE 07 DE MARÇO DE 1966

Cria um cargo de Escriurário, Auxiliar,
classe N, do quadro Único do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PRE -
FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao Quadro Único do Mu-
nicípio um cargo de Escriurário Auxiliar, classe N.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes de artigo*
anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito *
especial na quantia de Cr.400.000 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 07 de março de*
1966.

Antônio Lopes - Prefeito.

Wesley de Alencar - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmi-
ro Gouveia, em 07 de março de 1966.

Wesley de Alencar
Secretário.

1

